



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 162/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 -**  
**Processo Seletivo de estudantes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato***  
***Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Guanambi**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÓS ECNM 2022 –**  
**CANDIDATOS APROVADOS E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PRÉ- PROJETO</b>	<b>CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1. Aline Almeida Pereira	35,5	10,0	45,5
2. Rejane Rodrigues de Arnizaut Rocha	34,5	10,0	44,5
3. Diana Rodrigues Nogueira	34,3	10,0	44,3
4. Bruna Nunes Silva Santos	35,7	8,0	43,7
5. Pedro Henrique Alves Fernandes	33,7	10,0	43,7
6. Cássia Silva Moreira	36,0	7,5	43,5
7. Eduardo Soares Santos	35,3	7,5	42,8
8. Marizete Rodrigues Da Rocha	35,0	7,5	42,5
9. Jéssica Leal Lima	34,9	7,5	42,4
10. Daniela Queiroz Oliveira	34,3	7,5	41,8
11. Leir Guimarães Vieira	34,3	7,0	41,3
12. Raiane Stéfani de Souza Oliveira	32,3	7,5	39,8
13. Pablo Rangel Santana de Azevedo	27,7	10,0	37,7
14. Fábio Jonas de Souza Soares	30,0	7,5	37,5
15. Maria De Fátima Alves Rodrigues De Souza	27,5	10,0	37,5
16. Laise Soares Santos Montalvão	24,7	10,0	34,7
17. Eva Silva Dias	29,0	5,5	34,5
18. Dorianne Gomes Santos	25,4	9,0	34,4
19. Gilmar Pereira Santana	24,3	10,0	34,3
20. Aparecida Rodrigues da Rocha Junqueira	24,7	7,5	32,2

### **Informes aos candidatos aprovados:**

A Comissão Organizadora em reunião definiu por realizar a **exclusão das demais etapas classificatórias c) Currículo Vitae e d) Entrevista presencial**, prevista no Artigo 5º do Edital PROPES Nº 162/2022 DE 08 de setembro de 2022 e finalização do Processo Seletivo, com a **aprovação e Classificação Final** dos candidatos, dada pelo **resultado** da soma da nota do **Pré-Projeto (etapa eliminatória)** adicionada à nota da **Carta de Intenção (etapa classificatória)**, conforme **Justificativa** a seguir:

O número de inscritos no Processo Seletivo foi menor que o número de vagas disponíveis no Edital, único objeto do certame. Foram realizadas: a primeira etapa eliminatória, com avaliação do Pré-Projeto, onde todos os candidatos foram aprovados e uma segunda etapa, classificatória, a avaliação da Carta de Intenção, dessa forma não houve qualquer prejuízo aos candidatos(as). Considerando ainda que a Comissão, é soberana, nesta decisão os membros decidiram pela aprovação final dos candidatos com a exclusão das etapas restantes e finalização do Processo Seletivo da Pós-Graduação Ensino de Ciências Naturais e Matemática 2022, com a imediata convocação dos candidatos aprovados para a matrícula no primeiro Módulo do Curso e realização da Aula Inaugural

Na publicação da **Homologação Final** será publicada o **período de convocação da Matrícula** no Primeiro Módulo do Curso, Metodologia Científica e a data da **Aula Inaugural**.

Guanambi, 21 de outubro de 2022

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo**  
**PORTARIA 62/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho**  
**de 2022**